



Comissão de Licitação
FL. 1.005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DEFINE OS CRITÉRIOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA, CÂMARA
E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA JUNTO AO RPPS E
ESTABELECE A DATA PARA PAGAMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

Lei nº. 1985 de 13 de Agosto de 2019

DEFINE OS CRITÉRIOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA, CÂMARA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA JUNTO AO RPPS E ESTABELECE A DATA PARA PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As contribuições previdenciárias compulsórias da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme disposto no Art. 13 da Lei Municipal 1.523/2009, de 12 de agosto de 2009, terão que ser recolhidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acopiara, gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACOPIARA - ACOPIARAPREV até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência das folhas de pagamento que deram origem ao crédito contributivo, caso o dia 20 não seja dia útil o recolhimento será transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Em caso de atraso no recolhimento os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (HUM POR CENTO) ao mês e multa de 1% (HUM POR CENTO), acumulados desde a data de vencimento até a data do efetivo recolhimento das contribuições devidas.

Art. 3º. O § 5o. do art. 14 da Lei Municipal 1523/2009, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5o - A responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do Art. 13 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício previdenciário."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 13 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador: C8462245

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.748, DE 17 DE OUTUBRO
DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº. 1986 de 13 de Agosto de 2019

Altera a Lei Municipal nº 1.748, de 17 de outubro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E1D8EBC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 -
SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA E DO MURO DE CONTENÇÃO DE CANAL, AMBOS LOCALIZADOS NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D9573CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019- SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE IMPROCEDEU O RECURSO IMPETRADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PELA EMPRESA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ nº 07.279.114/0001-61, E, QUE ACOLEHU O ARRAZOADO APRESENTADO PELA ORA RECORRIDA, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 08.765.751/0001-53, TAMBÉM COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E742B26F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA

Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-006/2019-SAAE/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para a aquisição de materiais químicos diversos destinados ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: menor preço por lote. A

comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 02 de setembro de 2019, às 07:30 horas, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:72EECE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 690/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERA CELIA FEITOSA FERNANDES RIBEIRO**, portadora do CPF Nº 769.737.603-25, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:9B73A90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
[ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RANIELY KELLY DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 043.502.093-52, do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:26C3AB6F